



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
de 18/04/24 a 18/04/24

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Período de

PORTARIA MUNICIPAL Nº 91/2024

**“CONCEDE LICENÇA GESTANTE
PARA SERVIDORA MUNICIPAL.”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, artigo 117, inciso 7º, alínea “a”, **CONCEDE LICENÇA GESTANTE**, à servidora municipal **PAMELA KLEIN HAMESRKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início retroativo ao dia 13 de março de 2024 e término em 10 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos 19 dias do mês de março de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.